



PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda do seguinte imóvel:

Artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, Registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil, composto por um piso com 5 divisões e garagem, com uma área total do terreno com 144.30 m2, área de implantação de 144.30 m2, área bruta dependente de 18.20 m2 e uma área bruta privativa de 107.10 m2;

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado dos compromissos assumidos pela Instituição, sendo essencial um reforço de tesouraria para fazer face aos mesmos, designadamente os resultantes dos procedimentos no âmbito de candidaturas ao PRR;
- b) Evitar, face ao número de anos do edificado em causa, a realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;
- c) Perspetiva de alterações ao mercado imobiliário no território, fruto do aumento da oferta, nomeadamente de habitação a custos acessíveis.

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda do imóvel atrás melhor identificado e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa.

Mais considerou, ser de **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património.**

Arganil, aos 10 de Março de 2026

O Conselho Fiscal / Definitório